



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- PORTARIA Nº. 014/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
- PORTARIA Nº. 015/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
- PORTARIA Nº. 016/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
- PORTARIA Nº. 017/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
- RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.
- RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DE PONTUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DO QUADRO 01, DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GN3XMJQAPWBSPGI5EAKXQ

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 014/2022
(De 02 de março de 2022)

Autoriza a cessão da servidora pública para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão da servidora pública deste Município, Sra. **LUZIA BATISTA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 199.429.665-87, Auxiliar de Administração, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, durante o período de 01.03.2022 a 01.03.2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 015/2022
(De 02 de março de 2022)

Autoriza a cessão da servidora pública para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão da servidora pública, Sra. **ADRIANA DE JESUS PEREIRA**, portadora do CPF nº 003.491.715-21, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, durante o período de 01.03.2022 a 01.03.2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 016/2022
(De 02 de março de 2022)

Autoriza a cessão da servidora pública para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão da servidora pública deste Município, Sra. **MARIA JOÉLIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 293.699.705-06, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, durante o período de 01.03.2022 a 01.03.2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº. 017/2022
(De 02 de março de 2022)

Autoriza a cessão de servidor público para a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão do servidor público deste Município, Sr. **MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 141.129-3 SSP/SE nº CPF nº 919.007.865-91, vigilante, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, durante o período de 01.03.2022 a 01.03.2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Licitações



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA **DOS COQUEIROS PUBLICA:**

- **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 ATIVIDADE ECONÔMICA PRAÇA IREMAR MECENA – FOOD TRUCK – OBJETO:** Chamamento Público para concorrer 01 (um) espaço público da Praça Dr. Iremar Mecnas, deste Município, para exploração de atividade econômica na modalidade FoodTruck.



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PONTUAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DO QUADRO 01, DO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2021**

Em 08 de fevereiro de 2022, foi publicado o chamamento público n. 001/2022, com escopo de destacar 01 (um) espaço público da Praça Iremar Mecenaz, vizinho ao Pórtico da cidade, destinados para atividade econômica no segmento de bebidas e alimentos, na modalidade FoodTruck. O recebimento dos documentos para habilitação encerrou no dia 24 de fevereiro de 2022, às 12h:30m.

Foi recebido 01 (um) envelope para concorrer à vaga, objeto de chamamento público, havendo a análise e seguindo para seguinte pontuação:

RESULTADO:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
ESPETINHO DO MARCELO	40.146.009/0001-20	1º COLOCADO = 25

A pontuação corresponde à avaliação da documentação entregue pelos concorrentes, conforme correspondência com os critérios do QUADRO 01, do Chamamento Público n. 001/2022. A análise detalhada foi a seguinte:

ESPETINHO DO MARCELO:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A	Qualidade Técnica da Proposta	Atende Completamente = 10 Pontos
B	Adequação do Equipamento	Adequado e Em Bom Estado de Conservação = 10 Pontos
C	Número de Permissões	Não Pontuo
D	Tempo de Residência no Município	Não Pontuo
E	Filiado ou Associado Junto à Entidade do Ramo Alimentício, Sediada no Município de Barra dos Coqueiros	Não Pontuo
F	Tempo de Exercício da Atividade de Comércio de Alimentos Em Via ou Logradouro Público no Município de Barra dos Coqueiros	01 ano de atividade (desde 17.12.2020) = 05 Pontos
G	Tempo de Exercício da Atividade de Que Trata a Lei Apresentando Licença	Não Pontuou
H	Número de Funcionários	Não Pontuo



CONSTRUINDO O AMANHÃ.

	Com Registro na CLT	
TOTAL	25 PONTOS	

Com a publicação deste Resultado Final, abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial, para eventual recurso, conforme o item 12.1. do Edital de Chamamento Público n. 001/2022.

Conforme Chamamento n. 001/2022, a concorrência recai sobre 01 (um) espaço público, tendo apenas 01 (um) concorrente com a devida entrega dos documentos em envelopes.

Destarte, haverá, após findo o prazo de recurso e não havendo impugnação, a ocupação do espaço na vaga destacada da Praça Iremar Mecenas.

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de março de 2022

Kledisson de Andrade Santos

Chefe de Divisão da Secretaria de Indústria e Comércio
Membro da CODEF – Comissão de Desenvolvimento Econômico e Fomento ao
Turismo e Cultura